

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

L E I N.º 2475 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.992

DISPõE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 7.005.000.000,00 (SETE BILHÕES E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DECRETA E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 7.005.000.000,00 (SETE BILHÕES E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES VERBAS.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

3111.01-01.01.0012.001 - PESSOAL CIVIL	100.000.000,00
3113.01-15.82.4922.001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000.000,00
3231.01-01-02.4952.042 - INATIVOS	5.000.000,00

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - GABINETE

3111.01-03.07.0202.002 - PESSOAL CIVIL	111.507.410,00
3132.01-03.07.0202.002 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	39.000.000,00
02.03 - DIV. DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	
3111.01-03.07.0212.003 - PESSOAL CIVIL	144.352,00
02.04 - DIV. DE PORTARIA	
3111.01-03.07.0212.004 - PESSOAL CIVIL	13.444.217,00
02.05 - SERVICO MUNICIPAL DE TELEVISAO	
3111.01-05.22.1362.005 - PESSOAL CIVIL	1.786.317,00
3132.01-05.22.1362.005 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000.000,00

03 - DEPT. DE SECRETARIA

03.01 - DIRETORIA

3111.01-03.07.0212.006 - PESSOAL CIVIL	34.772.713,00
3132.01-03.07.0212.006 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	00.000.000,00
03.02 - DIV. DE ARQUIVO E PROTOCOLO	
3111.01-03.07.0212.007 - PESSOAL CIVIL	13.095.470,00

04 - DEPT. JURÍDICO

04.01 - PROCURADORIA JUDICIAL

3111.01-03.07.0212.008 - PESSOAL CIVIL	36.841.783,00
4191.01-03.02.0211.034 - SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000.000,00

- SEQUE FL. 02 -

05 - DEPT. DE FINANÇAS

05.01 - DIRETORIA

3111.01-03.08.0212.009 - PESSOAL CIVIL	10.000.493,00
3251.01-15.81.4862.009 - INATIVOS	625.505.305,00
3252.01-15.81.4862.009 - PENSIONISTAS	161.017.420,00
3262.01-03.08.0332.005 - OUTROS ENC. DIV. CONTRATADA	50.000.000,00
05.02 - DIV. DE TRIBUTAÇÃO	
3111.01-03.08.0302.010 - PESSOAL CIVIL	69.092.443,00
3132.01-03.08.0302.010 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000.000,00
05.03 - DIV. DE CONTABILIDADE	
3111.01-03.08.0322.011 - PESSOAL CIVIL	62.612.420,00
3120.01-03.08.0322.011 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
3132.01-03.08.0322.011 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000.000,00
05.04 - DIV. DE COMPRAS	
3111.01-03.08.0322.012 - PESSOAL CIVIL	28.752.848,00
05.05 - DIV. DE LICITAÇÕES	
3111.01-03.08.0322.013 - PESSOAL CIVIL	7.959.023,00
05.06 - DIV. DE TESOURARIA	
3111.01-03.08.0322.014 - PESSOAL CIVIL	47.311.652,00

06 - DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

06.01 - DIRETORIA

3111.01-03.07.0212.015 - PESSOAL CIVIL	31.233.643,00
06.02 - DIV. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3111.01-03.07.0212.016 - PESSOAL CIVIL	20.787.654,00
06.02.02 - GARAGEM	
3111.01-03.07.0212.018 - PESSOAL CIVIL	52.936.241,00
3120.01-03.07.0212.018 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000.000,00
3132.01-03.07.0212.018 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	15.000.000,00
06.02.03 - VIGILÂNCIA	
3111.01-06.28.1662.019 - PESSOAL CIVIL	30.919.934,00
3132.01-06.28.1662.019 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000.000,00
06.02.04 - LIMPEZA PÚBLICA	
3111.01-10.60.3252.020 - PESSOAL CIVIL	93.303.714,00
06.02.05 - PRACAS, PARQUES E JARDINS	
3111.01-10.60.3282.021 - PESSOAL CIVIL	4.294.288,00
3132.01-10.60.3282.021 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000.000,00
06.02.06 - MATADOURO MUNICIPAL	
3111.01-11.63.3532.022 - PESSOAL CIVIL	12.240.092,00
06.02.08 - CEMITERIO	
3111.01-10.60.3262.023 - PESSOAL CIVIL	5.931.849,00
06.02.10 - TERRITNAL RODOVIÁRIO	
3111.01-10.88.5322.025 - PESSOAL CIVIL	10.063.321,00
06.02.11 - RUAS E AVENIDAS	
3111.01-10.58.5752.026 - PESSOAL CIVIL	287.780.283,00
3132.01-10.58.5752.026 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	800.000.000,00
06.03 - DEPT. DE HABITAÇÃO	
3111.01-10.57.3162.078 - PESSOAL CIVIL	40.043.447,00
3132.01-10.57.3162.078 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000.000,00

- DE FL. 02 -

06.04 - DIV. DE MATERIAL	
3111.01-03.07.0212.027 - PESSOAL CIVIL	94.938.073,00
3120.01-03.07.0212.027 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
06.05 - PEDREIRA ITAPORANGA	
3111.01-09.53.2902.028 - PESSOAL CIVIL	44.664.638,00
07 - DEPT. PESSOAL	
07.01 - DIRETORIA	
3111.01-03.07.0212.029 - PESSOAL CIVIL	18.371.740,00
3113.01-15.82.4922.029 - OBRIGACOES PATRONAIS	255.000.000,00
3132.01-03.07.0212.029 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.000.000,00
07.02 - SERVICOS EM CONVENIO	
3111.01-03.07.0212.030 - PESSOAL CIVIL	95.595.364,00
07.02.01 - SERVICO UNIFICADO DA SAUDE	
3111.01-13.75.4282.073 - PESSOAL CIVIL	656.354.806,00
07.02.02 - DELEGACIA DO SERVICO MILITAR	
3132.01-06.28.1662.031 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000.000,00
07.02.03 - TIRO DE GUERRA	
3111.01-06.28.1662.032 - PESSOAL CIVIL	1.857.438,00
3120.01-06.28.1662.032 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
08 - DEPT. AGRICOLA	
08.01 - DIRETORIA	
3111.01-04.17.0802.033 - PESSOAL CIVIL	22.084.719,00
09 - DEPT. DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
09.01 - DIRETORIA	
3111.01-03.07.0212.035 - PESSOAL CIVIL	85.032.445,00
09.02 - DIV. DE OBRAS E CONSERVACAO	
3111.01-10.58.5752.036 - PESSOAL CIVIL	523.596.425,00
4110.01-10.58.5751.033 - CONTR.REF.EDIF.PUBLICAS	30.000.000,00
09.03 - DIV. SERV. ESTRADAS ROD. MUNICIPAIS	
3111.01-16.88.5342.037 - PESSOAL CIVIL	125.376.329,00
09.04 - DIV. DE TRANITO	
3111.01-16.91.5732.038 - PESSOAL CIVIL	19.175.465,00
3132.01-16.91.5732.038 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000.000,00
10 - DEPT. DE EDUCACAO E CULTURA	
10.01 - DIRETORIA	
3111.01-08.42.1882.039 - PESSOAL CIVIL	37.167.983,00
10.02 - DIV. DE ENSINO DE 1. GRAU	
3111.01-08.42.1882.040 - PESSOAL CIVIL	431.497.730,00
3120.01-08.42.1882.040 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000.000,00
3132.01-08.42.1882.040 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	250.000.000,00
3254.01-08.42.1882.068 - APOTO FIN. A ESTUDANTES	50.000.000,00
4110.01-08.42.1881.005 - CONTR.REF.AMPL.PRED.ESCOL.	15.000.000,00

- SEGUE FL. 04 -



- DE FL. 03 -

10.03 - DIV. DE ENSINO PRE-ESCOLAR	
3111.01-08.42.1902.043 - PESSOAL CIVIL	137.166.894,00
10.04 - DIV. DE MERENDA ESCOLAR	
3111.01-08.42.1882.042 - PESSOAL CIVIL	75.357.670,00
10.05 - DIV. DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3111.01-08.45.2132.043 - PESSOAL CIVIL	1.684.868,00

11 - DEPT. DE ARTE MUSICAL	
11.01 - ETAP "STA CECILIA"	
3111.01-08.48.2472.047 - PESSOAL CIVIL	171.542.492,00
3132.01-08.48.2472.047 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000.000,00

12 - DEPT. DE ESPORTES E TURISMO	
12.01 - DIRETORIA	
3111.01-08.46.2242.048 - PESSOAL CIVIL	9.455.306,00
12.02 - DIV. DE ESPORTES	
3111.01-08.46.2242.049 - PESSOAL CIVIL	57.160.921,00
3132.01-08.46.2242.049 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25.292.406,00

13 - DEPT. DE SAUDE E SANEAMENTO	
13.01 - DIV. DE SANEAMENTO	
3111.01-13.76.4482.053 - PESSOAL CIVIL	124.174,00

14 - DEPT. DE ASSISTENCIA E PROM. SOCIAL	
14.01 - DIRETORIA	
3111.01-15.81.4862.054 - PESSOAL CIVIL	633.383.073,00
14.06 - NUCLEO DE APREND.P/ MENORES	
3111.01-15.81.4872.052 - PESSOAL CIVIL	1.709.829,00

T O T A LCR\$ 7.005.000,000,00

ARTIGO 2. - PARA OCORRER AS DESPESAS PREVISTAS NA EXECUCAO DA PRESENTE LEI, OS RECURSOS SERAO AQUELES PROVENTENTES DO EXCESSO DE ARRECADACAO, CONFORME DETERMINA O ITEM DOIS DO PARAGRAFO 1. DO ARTIGO 43 DA LEI N.º 4320/64.

ARTIGO 3. - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 1.992

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- PREFEITO MUNICIPAL -

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
- DIRETORA DA SECRETARIA -